



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 077/2023,

ALTO FELIZ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente na seguinte dotação:

Órgão: 06 SECRETARIA . MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101001.020000 Proposta Incremento PAB 36000.444929202200 AFONSO MOTTA
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$74.000,00
Fonte: 2600- Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Afonso Motta
Detalhamento da Fonte: 4500 Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, a redução da despesa na seguinte dotação, sendo este recurso proveniente de superávit 2022/2023, motivo pelo qual a fonte do recurso é identificada como fonte 2600 - (superávit da fonte de recurso 1600).

Órgão: 06 SECRETARIA . MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010100 Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101001.020000 Proposta Incremento PAB 36000.444929202200 AFONSO MOTTA
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 74.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos nove dias do mês de novembro de 2023.

[Assinatura]
ROBÉS SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 077/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 077/2023, de abertura de crédito suplementar no Orçamento com intuito de utilizar recursos recebidos originados de Emenda Parlamentar do Deputado Afonso Motta, com vistas a contratação de serviços de saúde.

Esclareça-se, contudo, que o recurso está disponível na conta do Município.

Pedimos a aprovação do projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos nove dias do mês de novembro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal